

PORTARIA Nº 109 DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 09 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder elogio ao servidor **HENRIQUE PINHEIRO TORRES**, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0092253, pelos excelentes serviços prestados ao CARF, tendo demonstrado competência, responsabilidade, coleguismo, conduta ilibada e elevado espírito público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO
Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais